

Inteligência Artificial e Criação Musical: Novos Desafios para a Propriedade Intelectual

30.04.2025 2 minutos de leitura

Autores

Letícia Frey

Assuntos

PI Trends

Em celebração ao Dia Mundial da Propriedade Intelectual, é oportuno refletir sobre os impactos da Inteligência Artificial na criação artística, especialmente no campo musical. Com o avanço acelerado das tecnologias generativas, ferramentas de IA já são capazes de gerar harmonias, batidas, arranjos e até letras e vocais com qualidade surpreendente.

Entre as plataformas que lideram essa revolução criativa, destacam-se, por exemplo, a "Suno", uma das maiores responsáveis por gerar músicas completas a partir de descrições textuais. A IA interpreta um prompt e cria música, incluindo letra, melodia e voz cantada. Outra plataforma em ascensão, a "Udio", oferece uma experiência mais interativa e amigável, permitindo remixagens e ajustes por gênero de forma fluida. Já a "Boomy", aposta em uma interface mais acessível, até mesmo para os usuários iniciantes.

Essas plataformas são apenas alguns dos exemplos de um cenário em plena ebulição, envolvendo uma revolução na criação musical assistida por inteligência artificial. À medida que essas tecnologias evoluem, impulsionadas por algoritmos cada vez mais sofisticados, a linha entre criação humana e geração automatizada torna-se tênue — trazendo à tona complexos dilemas jurídicos e éticos.

O debate sobre a autoria de obras geradas por máquinas mobiliza juristas, legisladores e especialistas em propriedade intelectual e tecnologia ao redor do mundo. No Brasil, o Projeto de Lei 2.338/2023 propõe regulamentar o uso da inteligência artificial no país, propondo princípios como transparência, responsabilidade e, em especial, a proteção dos direitos autorais em criações mediadas por IA. Diante desse cenário, torna-se fundamental refletir sobre a autoria de obras geradas por máquinas e quem detém os direitos autorais de uma música criada com o uso de IA.

A resposta para essa questão ainda é objeto de diversos debates. O que se evidencia, no entanto, é que a Inteligência Artificial já está moldando uma nova era na produção artística e criativa, exigindo não apenas inovação tecnológica, mas também atualização legislativa e uma abordagem crítica sobre aspectos de propriedade intelectual.

Neste Dia Mundial da Propriedade Intelectual, é essencial fomentar o diálogo multidisciplinar sobre o tema, a fim de garantir que os avanços da tecnologia caminhem lado a lado com a valorização da criação humana e a proteção dos direitos a ela associados.

Profissionais que aliam visão jurídica e visão de mercado



Leticia Frey